



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de outubro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 157 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSULTA PÚBLICA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Oliveira do Bairro, submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do Projeto de Regulamento; tendo em vista a posterior aprovação final do Projeto e o seu envio a sessão do órgão deliberativo, para aprovação do Regulamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, seguindo-se a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Oliveira do Bairro, conforme resulta do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 296|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Carnaval de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 296/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Carnaval de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 297|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 297/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 298|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFERÊNCIA VICENTINA DE SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 298/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de outubro de 2020, que



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Conferência Vicentina de São Miguel de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 299|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADAMA-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 299/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADAMA – Associação dos Amigos de Malhapão;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 300|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 599,05 € (quinhentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 300/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 301|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 301/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico As Vindimadeiras da Mamarrosa;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 302|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 570,00 € (quinhentos e setenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 302/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola Secundária de Oliveira do Bairro; .
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 94.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS” – APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DE PREÇOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços n.º 2 da Empreitada “P02 – Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis” no valor de 4.330,93€ (quatro mil trezentos e trinta euros e noventa e três cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor,



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

nos termos exarados na Informação Técnica n.º 94.2020|DOM, datada de 16 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – “P04 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA” – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços no valor negativo de 7.299,04€ (sete mil duzentos e noventa e nove euros) e a Conta Final (Provisória) no valor de 497.065,77€ (quatrocentos e noventa e sete mil, sessenta e cinco euros e setenta e sete centimos) + IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada “P04 - Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha”, nos termos exarados na Informação/Proposta da Divisão de Obras Municipais, datada de 16 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 80/2020 PRESTADA PELA GESTORA DO CONTRATO DE “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA” CELEBRADO COM A SOLSIL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DEVOLUÇÃO DE EXCEDENTE DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A intenção de não proceder à transferência da segunda tranche do apoio prevista no Protocolo de Cooperação Financeira celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, no montante de 2.561,45€ (dois mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco centimos);

2.º- A intenção de solicitar à Solsil – Associação de Solidariedade Social do Silveiro a restituição da quantia de 2.704,37€ (dois mil setecentos e quatro euros e trinta e sete centimos), nos termos da Informação n.º 80/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 13 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Conceder o prazo de 10 (dez) dias, para que aquela Associação, querendo, se pronuncie, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, sendo que, findo esse prazo sem pronúncia, a decisão tornar-se-á definitiva.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE RENDA APOIADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, para atribuição de Habitação em Regime de Renda Apoiada, nos exatos



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

termos exarados na Informação/Proposta n.º 82/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS ATRAVÉS DO CENTRO QUALIFICA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento de Escolas de Anadia, para implementação de Cursos através do Centro Qualifica e aprovar a respetiva minuta de contrato, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1.º DIREITO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;.....

2.º - Remeter o documento referente à Estratégia Local de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), para emissão de Parecer;.....

3.º - Após a receção de Parecer do IHRU, I.P., e não se verificando qualquer proposta de alteração substancial àquele documento, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PROXIMIDADES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo para implementação do Projeto ProximIDADES entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, o Centro Social de Oiã, a Associação de Solidariedade Social do Silveiro, a Associação dos Amigos de Perrães, o Centro Ambiente para Todos, o Centro Social Paroquial S.Pedro da Palhaça, a Associação de Beneficência e Cultura de Bustos e o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga e aprovar a respetiva minuta que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 166/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUCESSO DESPORTIVO ÀS CAMADAS JOVENS – ÉPOCA DESPORTIVA 2019-2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro e à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativos aos sucesso desportivo e novas inscrições de atletas, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 166|2020 do Serviço de Desporto e Juventude, datada de 20 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 61|2020, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCERTO DE ANIVERSÁRIO”, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, no dia 21 de novembro de 2020, para efeitos da realização de “Concerto de Aniversário”.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 64|2020, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA E PATRIMÓNIO CULTURAL, DESPORTO E LAZER – RECEITA APURADA NO ÂMBITO DOS ESPETÁCULOS “NOITES NO QA” - APOIO ÀS IPSS DO CONCELHO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio à ABC-Bustos, Solsil-Silveiro, ao Centro Social de Oiã-Oiã, ao Infantário Frei Gil-Bustos, ao Centro Ambiente para Todos-Troviscal, à AMPER-Perrães, à Casa do Povo da Mamarrosa-Mamarrosa, à SóBustos- Bustos e à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro-Oliveira do Bairro, no montante de 109,16€ (cento e nove euros e dezasseis cêntimos) nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 64/2020 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GABINETE DE INFORMÁTICA - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE UM COMPUTADOR AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a doação de equipamento informático (referenciado como cm025 no Cadastro Interno Informático) ao Centro Social de Oiã, nos exatos termos exarados na Informação dos Serviços de Informática, datada de 16 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE –



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

“VACINAÇÃO SNS LOCAL” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16.10.2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de outubro de 2020, em que aprovou o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e Associação Dignidade, referente ao Programa “Vacinação SNS Local”.....

PONTO 24 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (1.º SEMESTRE DE 2020) – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (1.º Semestre de 2020).

PONTO 25 – DESPACHO N.º 324 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – FINADOS E DIA DE TODOS OS SANTOS [PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO DE 2020 A 2 DE NOVEMBRO DE 2020 (INCLUSIVE)] – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 324 – Mandato 2017/2021, datado de 26 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – DESPACHO CONJUNTO N.º 32 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 32 – Mandato 2017/2021, datado de 15 de outubro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 29.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

O Secretário,